



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.545/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE MÉDICO 40 HORAS SEMANAIS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF – LETÍCIA GONÇALVES GRASSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **LETÍCIA GONÇALVES GRASSO**, brasileira, portadora do documento de identidade RG: 15.627.462 SSP/MG, inscrita no CPF/MF 017.048.702-40, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal o Cargo em Comissão de **MÉDICA 40 HORAS SEMANAIS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Remuneração do cargo em comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.217/PMMA/2.013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 27 de maio de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 28/05/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS